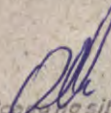




DECRETO Nº 7810, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.


Publicado no site da prefeitura
Municipal.
03/12/2024
Secretaria municipal de
Educação

**“Dispõe sobre exoneração de servidor que
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 03 de dezembro de 2024, a servidora
efetiva **ALESSANDRA GABRIELA DA SILVA**, do cargo efetivo de Professora PEF III,
pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL